



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


### PROJETO DE LEI Nº. 33/2021


Os membros das comissões permanentes acima relacionadas, em reunião conjunta realizada na data de 14 de abril, analisaram o Projeto de Lei nº. 33/2021, que concede recomposição das perdas inflacionárias aos servidores da Câmara Municipal, correspondente ao período de abril de 2020 a março de 2021, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor e em atendimento às determinações constitucionais, art. 37, X, bem como à Lei Complementar nº. 13/2007, art. 42, § 2º. Analisaram, ainda, o relatório de impacto-orçamentário apresentado pela contadora desta Casa, onde se observa a disponibilidade financeira para fazer frente às despesas.

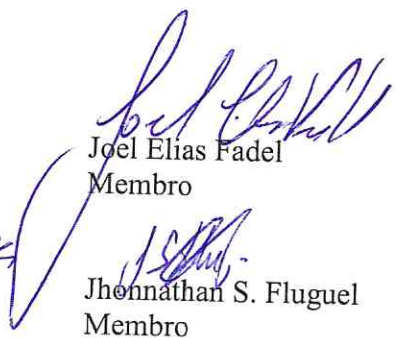
Da análise legal dos termos do Projeto de Lei nº. 33/2021, nada há que impeça a sua aprovação, razão pela qual os vereadores que seguem abaixo assinados, emitem parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

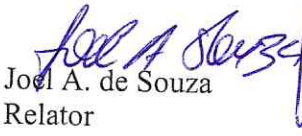
Castro, 14 de abril de 2021.

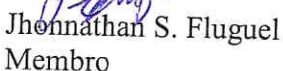
  
Gerson Sutil  
Presidente CCF

  
José Otávio Nocera  
Relator

  
Joel Elias Fadel  
Membro

  
José Otávio Nocera  
Presidente CFO

  
Joel A. de Souza  
Relator

  
Jhonnathan S. Fluguel  
Membro